



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Aprovado em 15 Discussão

Em 18/04/2018

PRESIDENTE

Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE.

Primeiro período do segundo ano legislativo da sétima legislatura. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Presentes os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cledjane Tavares Rodrigues, Francisco de Alencar Amaral, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues Soares e o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, presidente. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira secretária, a senhora Cícera Josefa de Carvalho e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Havendo o numero regimental de vereadores presentes excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira secretária, Cícera Josefa de Carvalho e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida, excelentíssimo presidente autorizou a primeira secretaria a fazer a leitura do ofício de nº 041/2018 que encaminha projeto de Lei de nº 05/2018 do poder executivo municipal que Cria o Fundo de Educação e dá outras providencias. E Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº05/2018 ao referido projeto como também parecer de nº06/2018 ao projeto de Lei nº06/2018, onde cria os cargos que especifica e dá outras providencias. Logo após o senhor presidente autorizou mais uma vez a primeira secretaria a fazer a leitura da indicação de nº001/2018 de autoria do senhor vereador Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, onde o mesmo solicita a secretária de saúde do nosso município o fornecimento e a entrega das fitas glicosímetro aos pacientes diabéticos do município. Onde o senhor presidente colocou a mesma em discussão. O vereador Carlos Frederico se pronunciou, onde falou que tem sido procurado forma insistente pelos portadores diabéticos do município, pois não estão recebendo as fitas glicosímetro e que não estão cadastrados no programa educação continuada para portadores diabéticos da nossa cidade, e solicita que seja colocado em pratica a Lei Federal dos SUS que determina o fornecimento do material citado aos portadores diabéticos. Logo após o excelentíssimo presidente colocou a referida indicação em votação, onde foi aprovada por unanimidade. E não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. E não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia 18 (dezoito) de abril de 2018. E comunicou que será a votação das contas da Prefeita do exercício 2011, onde a mesma está na casa e será votado em prazo regimental. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em 04 (quatro) de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Presidente: *f. cerrodrigues*Vice-presidente: *Francisco de Alencar Amaral*1ª - Secretária: *Luciano Nunes Gomes*2º - Secretário: *Carlos Frederico de Queiroz Romeiro*

Rua Josina Araújo, 55 – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: cmscpe@live.com Site: www.santacruz.pe.leg.brAprovado em 01536 Discussão
Em 18/04/2018
PRESIDENTE